

Noticiário

Tortuga

a ciência e a técnica a serviço da produção animal

GALERIA DOS CAMPEÕES

Exemplares da Fazenda das Perobas — Mun. de Prudente de Moraes — Minas Gerais

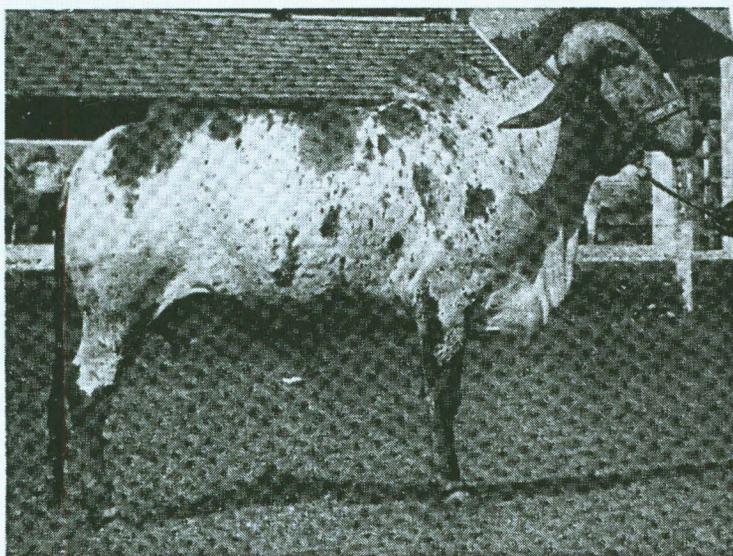


◀ *REI — Campeão Júnior da Raça Gir, na VI Exposição Agro-Pecuaría de Sete Lagoas, em Minas Gerais.*

Pesou aos 6 meses, 215 quilos.

É filho e neto de Bey II, propriedade do criador Geraldo França Simões.

Proprietario: dr. José Flávio Melo Santos.



▶ *TAITIANA — Campeã da Raça Gir, na II Exposição Estadual de Minas Gerais. Cria e propriedade do dr. José Flávio Melo Santos.*

Produção de carne bovina no Brasil

DR. F. FABIANI

Aproveitamento de bezerros machos das raças leiteiras (continuação do artigo publicado na Revista dos Criadores — Noticiário Tortuga do mês de Dezembro de 1962).

QUAIS AS VANTAGENS ECONÔMICAS DO SISTEMA?

Este sistema baseado em uma alimentação seca apresenta, em comparação com a líquida, as vantagens:

- a) Requer muito menos trabalho.
- b) Custo inferior ao do sistema tradicional a leite materno, o qual para proporcionar bom desenvolvimento gasta de 500 a 600 litros de leite.
- c) Diminui o perigo dos distúrbios por diarreias, perigosas quando se prolonga o período da alimentação baseada no leite.

ALIMENTAÇÃO DOS BEZERROS DESTINADOS AO DESMAME PRECOCE

Apesar de todos os conhecimentos de fisiologia, biologia e química a criação de bezerros permanece ainda como uma arte, ligada à sensibilidade e habilidade do criador.

O choque provocado pela brusca mudança de alimentação ao efetuar-se o desmame deve ser atenuado ao máximo. Assim, é fator preponderante de sucesso a preparação do leite artificial e da

ração concentrada para o desmame. Esta, principalmente, **deve ser de elevado valor biológico e de fácil digestibilidade**. Estes alimentos devem ser preparados obedecendo às normas científicas e dos ditames técnicos atuais, pois só assim se evitarão os malogros.

Tanto o leite artificial, como a ração concentrada, necessitam ser enriquecidos com **vitaminas e minerais**, produtos que facilitem a digestão, ativem a ruminação e que protejam os bezerros contra as infecções neonatais. Assim, poderemos apresentar de forma resumida a sequência dos alimentos que os bezerros devem receber:

- 1) **Do 1.º ao 8.º ou 10.º dia**, leite materno (colôstro) indispensável.
- 2) **Do 10.º ao 35.º ou 45.º dia**, leite de vaca ou leite artificial, até o máximo de 6 litros por dia. (total 150 a 180 litros).
- 3) Do 10.º dia em diante deverá ser colocado no côcho, à disposição, uma **ração especial concentrada e de alto valor biológico**.
- 4) Do 20.º dia em diante também deverá ser dado capim verde e mole.
- 5) Aos 90 dias de idade poderá ser ministrada ração concentrada de menor custo que a precedente, pois os bezerros já podem começar a utilizar-se dos vários produtos verdes da fazenda, ou seja, a cana, o milho verde, sorgo, etc.
- 6) Depois do 4.º ou 5.º mês já poderão ser utilizados na alimen-

tação produtos grosseiros bem preparados.

Na época das chuvas, havendo suficiente pasto à disposição, será suficiente este, mais a ração concentrada, enquanto **na época da seca** poderão ser utilizados cana, palha de milho picada e melaçada, palhas de trigo, de aveia e de arroz, etc., melaçadas e tecnicamente preparadas. A prática indica que para obter-se novilhos de corte de 12 a 14 meses de maneira mais econômica, será conveniente destinar a este fim os **bezerros nascidos de julho a setembro**, pois eles poderão beneficiar-se muito do pasto abundante que existe de dezembro a abril, finalizando a engorda na época da seca com produtos grosseiros das fazendas.

Afim de tornar mais fácil a adaptação dos bezerros ao sistema artificial de alimentação, sem os graves inconvenientes dos choques por deficiência de minerais e vitaminas, e principalmente pela pouca digestibilidade, a nossa Seção Técnica está submetendo a experiência, um leite artificial que acreditamos venha ser de elevada eficiência, tendo em vista os resultados já obtidos. Tão logo seja aprovado, será lançado no mercado.

Atualmente, porém, utilizando o sistema a leite de vaca até a idade de 45 dias e um dos dois tipos de nossos concentrados, poderão os srs. criadores obter o êxito desejado.



"TORTUGA" — Companhia Zootécnica Agrária

Em São Paulo: Av. João Dias, 1356 — Caixa Postal 12.635
Em Porto Alegre, R.G.S.: Av. Farrapos, 2.953